

PARECER Nº 223/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani, no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Augusto Campos

Bispo Afílio Francisco

Milton Leite

Viviani Ferraz